



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

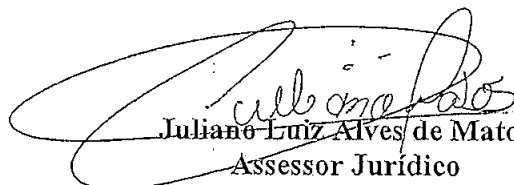
PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica
Para: Pregoeiro
Assunto: Pregão Presencial SRP n.º 001/2017

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o EDITAL e os seus respectivos anexos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 001/2017, verifica-se que os mesmos atendem os dispositivos constantes do art. 40 da Lei n.º 8.666/93, preenchendo todos os requisitos da legislação pertinente.

É nosso parecer, salvo melhor juízo.

Guiratinga/MT, 26 de janeiro de 2017.


Juliano Luiz Alves de Matos
Assessor Jurídico
OAB/MT 19730



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

PARECER CONTÁBIL

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2017

Em atenção à autorização do Prefeito Municipal e a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, devidamente fundamentado no Art. 38 e 55, inciso V da Lei n.º 8.666/93, em que solicita a existência de Dotação Orçamentária para empenhar a despesa e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto específico abaixo, senão vejamos:

Cód. Reduzido	Dotação	Saldo Disponível
0297	03.065.10.302.7020.2150.339039	1.092.136,90

Existe Dotação Orçamentária?

Sim Não

Dailton Neves da Cruz
Contador CRC-MT 014804/O-8
Prefeitura Municipal de Guiratinga

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.128.118/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1999
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOAO BATISTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 78.800-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CRUZEIRO	MUNICÍPIO POXOREO
	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (065) 4361-313	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/05/2017 às 10:26:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta OSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



P.M.S.A.L
FLS Nº 83
RUB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA
CNPJ: 03.128.118/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

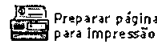
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:25:29 do dia 21/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2017.

Código de controle da certidão: EFB2.2ADD.1D2C.707A
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

Secretaria de Estado
de FazendaGoverno do Estado
de Mato Grosso

Data: 12/05/2017 - 09:22:25

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0019436985****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de emissão: 12/05/2017

Hora de emissão: 09:22:25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : 03.128.118/0001-98

Nome: SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexistência da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão válida até: 10/06/2017

Código de Autenticação: 2B79KTU2U7A792L9

Página 1 de 1

[Retornar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.128.118/0001-98
Certidão nº: 128740240/2017
Expedição: 12/05/2017, às 10:40:36
Validade: 07/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOCIEDADE HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.128.118/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03128118/0001-98
Razão Social: SOC HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA
Endereço: AV BRASILIA SN / CRUZEIRO / POXOREO / MT / 78800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2017 a 24/05/2017

Certificação Número: 2017042502554037583408

Informação obtida em 12/05/2017, às 10:39:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L.
FLS Nº 166
RUB

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços para realização de cirurgias eletivas.

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e § 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.343 de 23/08/2002, estando os preços de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Fornecedor Registrado Ata nº. 001/2017 – Sociedade Hospitalar São João Batista, CNPJ-03.128.118/0001-98, TEL/FAX (66) 3436-1331, ENDEREÇO: Avenida Brasil, S/n, Bairro: Vila Cruzeiro, Poxoréu – MT.

Santo Antônio do Leste - MT, 18 de Maio de 2017.



MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal -

167
Ca

SERVIDOR (A)

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

RG:

Assinatura: _____

RG:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº219/2017.**

DE: 05 DE MAIO DE 2017.

**TRANSFERE O (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO DE SECRETARIA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.****MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE;****Artigo 1º - TRANSFERIR** o servidor público **MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA** da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município.**Artigo 2º - Determinar** a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.**Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.****REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO**

EM: 05 DE MAIO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM**GERENTE DE CIDADE****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT****AVISO DE ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 033/2017/CPL/PP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes, e o § 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.343 de 23/08/2002 a adesão a ata de registro de preços nº. 002/2017 do pregão Presencial nº. 002/2017 processo Administrativo nº. 002/2017, da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, do tipo casa de apoio para atender as pessoas que se destinarem a tratamento de saúde em Cuiabá-MT.

Santo Antonio do Leste – MT, 18 de Maio de 2017.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA**PREGOEIRO**

Portaria Nº. 085/2017

De 02 de Janeiro de 2017

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ato de homologação

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT**OBJETO: Contratação de prestadora de serviços para realização de cirurgias eletivas.**

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e § 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.343 de 23/08/2002, estando os preços de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Fornecedor Registrado Ata nº. 001/2017 – Sociedade Hospitalar São João Batista, CNPJ-03.128.118/0001-98, TEL/FAX (66) 3436-1331, ENDEREÇO: Avenida Brasil, S/n, Bairro: Vila Cruzeiro, Poxoréu – MT.

Santo Antônio do Leste - MT, 18 de Maio de 2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**- Prefeito Municipal-****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT****AVISO DE ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 032/2017/CPL/PP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes, e o § 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.343 de 23/08/2002 a adesão a ata de registro de preços nº. 001/2017 do pregão Presencial nº. 001/2017 processo Administrativo nº. 001/2017, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT, com objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadora de serviços para realização de cirurgias eletivas.

Santo Antonio do Leste – MT, 18 de Maio de 2017.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA**PREGOEIRO**

Portaria Nº. 085/2017

De 02 de Janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DE CONTRATO**

=====